Relatório Técnico Final – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 18/2024
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.453.001/0001-19
Título do Projeto: Conexão Contestado 3ª. Edição
Período: 25/26 setembro 2024
Recursos repassados e aplicados no período: R$ 10.000,00

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

A Associação Empresarial de Curitibanos - ACIC, parceira do Município através do Termo de Colaboração 18/2024, apresenta Relatório de execução do objeto, referente à parcela única recebida, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ACIC descreve como objeto:

A Associação Empresarial de Curitibanos - ACIC, inscrita no CNPJ nº 83.453.001/0001-19, tem por objeto executar ações voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo e inovação, na qual atua como representante coletivo das empresas da cidade de Curitibanos e região (AMURC), defendendo seus interesses junto às autoridades governamentais municipais, estaduais, federais e outras instituições relevantes em envolver as políticas públicas favoráveis aos negócios locais e a busca por condições mais favoráveis para o desenvolvimento empresarial. no Município de Curitibanos/SC, conforme detalhado no Plano de Trabalho como Conexão Contestado 3ª. Edição.

Ações realizadas no período:

Realização do evento Conexão Contestado entre os dias 25 e 26 de setembro de 2024.

Com essas ações, a entidade buscou estimular o interesse dos alunos em pesquisas científicas com foco na sustentabilidade e inovação, bem como conscientizar e fomentar o empreendedorismo através do evento Conexão Contestado 3ª Edição teve como principal objetivo catalisar o interesse e engajamento da comunidade em pesquisas científicas

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - **Caixa Postal** 81 - CEP 89520-000 - **Curitibanos - SC**
(49) 3245-7200 **Fax** (49) 3245-7203 - **prefeitura@curitibanos.sc.gov.br**

com o potencial de transformar ideias em produtos inovadores e aprimorar processos de forma significativa.

E ainda foi um meio de conexão entre a academia, as escolas, a indústria e a comunidade rural local, com o propósito de instigar o crescimento da cidade e da região, contribuindo para a criação de soluções para o homem do campo além de novos empreendimentos que unem o conhecimento e a inovação com responsabilidade ambiental, incentivar os empresários e pessoas presentes em impulsionarem o desenvolvimento da região, fortalecendo a economia regional por meio da promoção de novos negócios e da formação de uma base sólida de pesquisa e desenvolvimento.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ACIC à aplicação dos recursos no pagamento de despesas com alimentação, impressões de panfletos, camisetas personalizadas, palestras, troféus e medalhas, transporte,

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação Empresarial de Curitibanos, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto à sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R$ 17.773,00 (dezessete mil setecentos e setenta e três reais).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM **() NÃO**

Data: 16/12/2024

Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? **(X) SIM () NÃO.**
Data: 16/12/2024
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portarias Nº 481/2024 e 1.006/2024**, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.** Curitibanos, 16/12/2024
Luiz Adolfo Tadeu Ceolla
Evandro Padilha
Gabriela Dominski Penteado

Conselho Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços:

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - **Caixa Postal** 81 - CEP 89520-000 - **Curitibanos - SC**
(49) 3245-7200 **Fax** (49) 3245-7203 - **prefeitura@curitibanos.sc.gov.br**

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.
Data: 16/12/2024 ***Presidente do Conselho Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços***

DE ACORDO

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - **Caixa Postal** 81 - CEP 89520-000 - **Curitibanos - SC**
(49) 3245-7200 **Fax** (49) 3245-7203 - **prefeitura@curitibanos.sc.gov.br**